



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 71/2022**

N.º de Registo	31324	Data	30/09/2022	Processo	02/2022/5
----------------	-------	------	------------	----------	-----------

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, que por despacho de 24.08.2022 e nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e artigo 29.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, **a abertura da consulta pública** da alteração de loteamento n.º 02/2022/05, sito em Loteamento Cerca dos Caeiros, Lotes 15, 54, 78, 79 e 80, Cercal do Alentejo - Freguesia de Cercal do Alentejo -----

A operação consiste no seguinte: -----

**Lote 15:** Divisão do lote em dois lotes, passando a constar dois lotes com os nº 15 e 16. -----

**Novo lote 15:** Ampliação do polígono de implantação e da área de implantação, com permuta da área bruta do 2º piso para a área bruta do 1º Piso (R/C). -----

**Novo lote 16:** Ampliação do polígono de implantação e da área de implantação, com permuta da área bruta do 2º piso para a área bruta do 1º Piso (R/C). -----

**Lote 54:** Ampliação do polígono de implantação, da área de implantação e aumento da área bruta de construção em 47,00 m<sup>2</sup>. -----

**Lote 78:** Alteração do polígono de implantação (com espelho), mantendo as áreas de implantação, não havendo aumento da área bruta de construção já definidas para o lote. ----

**Lotes 79 e 80:** Anexação dos dois lotes, passando a constar um único lote com número 79 com 594,00 m<sup>2</sup>, assim como alterar o polígono de implantação (com espelho no lote 80) e manter as áreas de implantação, não havendo aumento da área bruta de construção já definidas para os dois lotes. -----



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

A consulta pública terá uma **duração de 10 dias úteis, contados após 5 dias úteis da data da afixação do Edital e publicitação na página eletrónica do Município**, podendo os interessados, nesse prazo, consultar o processo e entregar reclamações, sugestões ou observações, por escrito, no Balcão Único Municipal -BUM, entre as 8.30 h e as 16.00 h, na página eletrónica do município no endereço [www.cm-santiagocacem.pt](http://www.cm-santiagocacem.pt) ou na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra.-----

DE ACORDO COM O ARTIGO 56.º, DA LEI 75/2013 DE 12/09/2013, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 30 de setembro de 2022

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.